



**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMUNICADO

Temos a honra de comunicar que o escritório que nos garante assessoria jurídica – G&M Advogados Associados – após realização de assembleia geral extraordinária autorizativa para a distribuição de ação coletiva, ajuizou em favor dos nossos associados Mandado de Segurança Coletivo (MSC), para beneficiar os integrantes inativos, com o desconto a título de contribuição previdenciária, que é efetuado em montante a maior que o devido pelo ordenamento jurídico, para ajustá-lo aos termos da Lei Complementar Estadual n. 1.103/2007, à razão de 11% somente sobre o valor que ultrapasse o teto do INSS (em conformidade à regra geral do artigo 40, § 18, CF). Na prática, quem atualmente tem desconto na ordem de R\$ 2.500,00 logra reduzir referido valor em aproximadamente R\$ 650,00 por mês e assim proporcionalmente em cada situação específica.

O MSC foi distribuído para a Egrégia 14ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que recebeu o número 1022543-49.2022.8.26.0053.

Assim sendo, todos os nossos Associados da inatividade serão beneficiados com eventual decisão judicial favorável, não necessitando ajuizar ações individuais.

Ademais, o eventual benefício que o MSC trará aos nossos Associados inativos não importará em qualquer custo a título de custas processuais ou honorários advocatícios, para fins de garantia do benefício pretendido, pois o trabalho está inserido nas atribuições definidas pelo contrato entre a AOS e o Escritório G&M Advogados Associados.

No futuro, para aqueles que tiverem atrasados a executar, poderão fazê-lo com nossos advogados (G&M Advogados)¹, que definirão, futuramente, o percentual que será ajustado, sobre o montante dos atrasados.

Assim que tivermos notícia relevante do trâmite de ventilado processo, levaremos ao conhecimento de nossos dignos associados.

Atenciosamente e à disposição.

OSVALDO CIRILO DA SILVA
Presidente da AOS

AIRTON GRAZZIOLI
G&M Advogados Associados

¹ G&M Advogados Associados – Rua Augusta, 101, 15º andar Conj. 1512 Consolação São Paulo SP CEP 01305 000
Tel. 55 11 3151-3631 – E-mail juridico@grazzioli.com.br